

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 14/SMA, DE 18 DE JANEIRO 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar aos(às) servidores(as): MARCOS ANTONIO CARRILHO MESQUITA, portador do CPF 442.775.801-06, matrícula 408241, como Fiscal/Gestor das Atas/contratos, **referente aos itens 03 e 04,** proveniente do Credenciamento n°. 012/2022, fornecimento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços de auxiliar de educação infantil, monitoria de alunos especiais, monitoria de transporte escolar e condução de veículo de transporte escolar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo n°. 9626/2022.

Art. 2°. Compete aos(às) servidores(as) designados(as) nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

 $\mbox{\sc V}-\mbox{\sc glosar}$ a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3°. Dê-se ciência aos(às) servidores(as) designados (as).

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração
Mat. 406921

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, / 8 / 0 / 23

1/1